

Informação aos Pais/Encarregados de Educação

Estimados pais/encarregados de educação,

Esperamos que todos se encontrem bem, para darmos início a mais um ano letivo.

Em virtude da situação em que nos encontramos, vimos por este meio dar-vos conhecimento de algumas normas/regras que iremos adotar ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Real, no sentido de reatar as atividades presenciais com a maior segurança possível.

1. Calendário Escolar

Início das atividades letivas – 17 de setembro (dia completo com almoço e AEC)

Término das atividades letivas – 18 de dezembro

1.1. Horário letivo da Educação Pré-Escolar

- 9h às 12h
- 13h30 às 15h30

1.2. Horário do 1º Ciclo (1º e 2º anos)

- 9h às 13h (*intervalo: 10h45 às 11h15*)
- 14h30 às 17h30 (*intervalo: 15h30 às 16h*)

1.3. Horário do 1º Ciclo (3º e 4º anos)

- 9h15 às 13h15 (*intervalo: 11h15 às 11h45*)
- 14h45 às 17h30 (*intervalo: 15h45 às 16h15*)

Nota: Em todos os estabelecimentos de educação e ensino já se encontram em funcionamento as valências de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF).

2. Reuniões de Pais/Encarregados de Educação

Educação Pré-escolar e 1º ano do Ensino Básico

✓ Reunião presencial (no caso da Educação Pré-escolar será apenas para as novas crianças matriculadas);

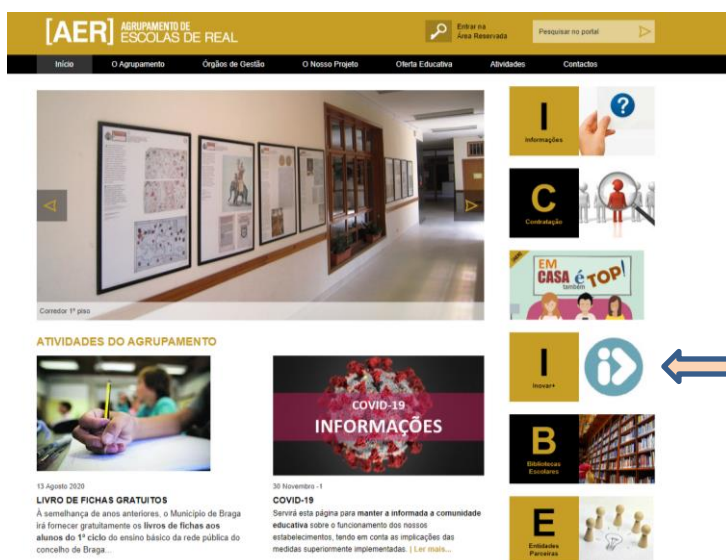
- ✓ Data da reunião será dada a conhecer pela/o educadora/professor titular e publicado no portal do Agrupamento (irão decorrer entre 14 e 16 de setembro);
- ✓ Só poderá comparecer um representante por criança/aluno;
- ✓ Não será permitida a presença de crianças/alunos;
- ✓ Obrigatório o uso de máscara e distanciamento físico.

2º, 3º e 4º anos

- ✓ Reunião por videoconferência;
- ✓ A data da reunião será dada a conhecer pelo professor titular e publicada no Portal do Agrupamento (irão decorrer entre 14 e 16 de setembro).

A partir deste ano letivo os pais têm acesso às informações sobre os seus educandos através do acesso ao INOVAR Consulta, através do Portal do Agrupamento.

Na página encontram um manual de acesso, no qual terão informações para saberem aceder a esta funcionalidade.



ACESSO PARA
ENCARREGADOS
DE EDUCAÇÃO

Manual de acesso

3. Planos de contingência

No presente momento estão a ser reformulados os planos de contingência a vigorar em cada estabelecimento de educação e ensino, os quais serão dados a conhecer atempadamente a toda a comunidade educativa.

Todos os estabelecimentos terão, entre outras, as seguintes medidas:

- Uso de tapete de desinfeção do calçado;
- Utilização de doseadores de desinfetante álcool gel para desinfeção das mãos colocados em pontos estratégicos;
- Medição da febre no momento de receção dos alunos com termómetro digital;
- Delimitação de zonas de acolhimento e entrega dos alunos, bem como de zonas para os períodos dos intervalos;
- Regras de funcionamento rigorosas em todos os espaços escolares.

Para um melhor cumprimento de todas as orientações será necessário:

- As crianças/alunos só devem permanecer na escola o tempo estritamente necessário;
- Não devem frequentar o estabelecimento caso apresentem alguns sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou outra doença infetocontagiosa;
- Não será possível comemorar os aniversários na escola com bolo e/ou oferta de lembranças;
- O acesso ao edifício escolar implica o uso obrigatório de máscara por todos os adultos.

A colaboração de todos levará ao sucesso das boas práticas.

A equipa educativa encontra-se a trabalhar visando o sucesso e bem-estar de todos e também contamos convosco.